

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL N.º 2.287.22, de 07 de julho de 2022.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

**ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1007 Equip. e Material Permanente Sec. Saúde**

**ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.0000 (vínculo 4293) Equip. e Mat. Permanente R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação no (vínculo 4293) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da Portaria SES nº 395/2022 para aquisição de equipamentos odontológicos as equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Chefe de Gabinete